



Camara Municipal de Piquete

LEI Nº 97

Dispões sobre a abertura de crédito para suplementação de diversas verbas de Orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 146.524, (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta centavos), para suplementação das seguintes verbas

de Orçamentos:

111-8-02-4	- Viagens, hospedagem, etc.	2.336,00
121-8-09-4	- I - Serviço Postal Telegráfico	572,00
251-8-63-2	- a) Gases etc.	3.160,00
271-8-88-3	- Lâmpadas e Material elétrico	5.900,00
281-8-89-3	- Arsenicos e outros ingredientes	235,00
311-8-81-1	- Pessoal variavel - Diaristas	40.000,00
321-8-82-3	- Madeiras, Cimento, gasolina, etc.	8.000,00
331-8-89-1	- Pessoal variavel - Diaristas	44.484,00
331-8-89-2	- Ferramentas, peças, etc.	6.300,00
331-8-89-3	- Cimento, cal, areia etc.....	20.373,00
431-8-33-4	- Aluguel de prédio para escola	3.213,00
621-8-29-4	- VI - Salario familia	20.750,00
741-8-95-4	- Pensão	1.200,00
		<u>146.524,00</u>

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas de Orçamentos:

a) - Totais:		
211-8-89-2	- Matadeiro-ferramentas	500,00
261-8-81-3	- Sementes, adubos, etc.	500,00
361-8-87-2	- Construção de Matadeiro	20.000,00
461-8-34-2	- Aquisição de móveis	500,00
461-8-34-3	- Aquisição de impressas	1.000,00
121-8-09-2	- Maquinas, móveis e utensílios	2.000,00
b) - Parcial:		
121-8-09-0	- V - Vencimentos de Continuo	6.000,00
121-8-09-4	- II - Publicações	355,00
231-8-89-3	- Placas, cruetas e desinfetantes	700,00
241-8-85-2	- Barras, carroças etc.	500,00
281-8-89-2	- Maquinas, sondas etc.	1.990,00
121-8-82-2	- Ferramentas, etc..	4.500,00
121-8-82-3	- Encargos de calçamento	33.000,00
121-8-82-4	- Encargos de gás, cadernos etc.	800,00
721-8-31-4	- II - Instituto de Previdência do Estado	240,00
811-8-13-4	- I - Parcelamentos	834,00
911-8-92-4	- Restituição de Impostos e Taxas	700,00
		<u>74.119,00</u>

Art. 3º - A despesa com a abertura de crédito de que trata o art. 1º será coberta com:

a) - Excesso de arrecadação	72.404,00
b) - Anulação de que trata o art. 2º	74.119,00
	<u>146.524,00</u>

-segue-



Camara Municipal de Piquete

LEI Nº 97

-continuação-

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 18 de Dezembro de 1951.

-AMÉRICO JUSTINO PEREIRA JUNIOR-
Presidente

PAULO LOBI
1º Secretario